



Ofício nº 011/2016- GABDPC GO/DPU/GO
Goiânia, 15 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO PEREZ OLIVEIRA
Juiz de Direito- GO
Presidente do Comitê Executivo Estadual de Goiás do Fórum do Judiciário para a Saúde- CNJ
Coordenador-Geral da Câmara de Saúde do Judiciário do Estado de Goiás- CSJ
Tribunal de Justiça
Av. Assis Chateaubriand Nº 195 Setor Oeste, 7º andar, Sala 713
CEP: 74.130-012 – Goiânia – GO

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 10/2015-CSJ**

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-vos cordialmente, acuso o recebimento do Ofício supracitado e informo para os devidos fins que, o Defensor Público-Geral Federal através da Portaria GABDPGF DPGU Nº 111, de 15 de fevereiro de 2016 (em anexo) que designa o Defensor Público Federal Dr. Pedro Paulo Gandra Torres, para representar a Defensoria Pública da União, no Comitê Executivo da Saúde do Estado de Goiás, como membro titular.

Sem mais, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO PAULO GANDRA TORRES
Defensor Público-Chefe



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Autarquias Norte - SAUN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, Centro Empresarial CNC - Bairro Asa Norte - CEP 70040-250 - Brasília - DF - <http://www.dpu.gov.br/>

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 111, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa membro titular para compor o Comitê Executivo Estadual da Saúde do Estado de Goiás.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º e pelo artigo 8º, incisos I, II e XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando que o inciso XX e o § 4º, ambos do art. 4º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, elencam como função institucional da Defensoria Pública da União a sua participação, quando tiver assento, nos conselhos federais, estaduais e municipais;

Considerando a Resolução CSDPU nº 50/2011 e a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, no sentido de que os requerimentos para participação em Conselhos Federais, Estaduais e Municipais devem ensejar a imediata publicação de edital pelo Defensor Público-Geral Federal;

Considerando Edital nº 127, publicado na Edição nº 168 de 04 de setembro de 2015, que declarou aberta concorrência para Defensores Públicos Federais interessados em representar a Defensoria Pública da União no Comitê Executivo Estadual da Saúde do Estado de Goiás, na condição de membro titular, o qual restou deserto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal, Dr. Pedro Paulo Gandra Torres, matrícula SIAPE nº 1665420, para representar a Defensoria Pública da União no Comitê Executivo Estadual da Saúde do Estado de Goiás, como membro titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FERREIRA GUEDES

Defensor Público-Geral Federal em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Ferreira Guedes, Defensor Público-Geral Federal, em Exercício**, em 15/02/2016, às 11:14, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.